

DECRETO Nº 19563/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Vanderlei Venassi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto à Faculdade de Educação São Luís, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **VANDERLEI VENASSI**, matrícula funcional 13154-1, portador do RG 6.159.514-7/PR e do CPF/MF 894.131.059-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças